



ATA DA REUNIÃO DA
CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE
DIREITO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA BAHIA, REALIZADA NO
DIA 20 DE JUNHO DE 2018, NA SALA
DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
PROFESSOR J. J. CALMON DE PASSOS

HORA DO INÍCIO: 18:40 h (dezoito horas e quarenta minutos).

DATA: vinte de junho de dois mil e dezoito.

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados Professor J. J. Calmon de Passos.

PRESIDÊNCIA: Professor Julio Cesar de Sá da Rocha.

PRESENCAS: Conselheiros: Francisco Bertino Bezerra de Carvalho, Alessandra Rapacci Mascarenhas Prado, Antonio Sá da Silva, Saulo Casali Bahia, Cynthia de Araújo Lima Lopes, Daniel Oitaven Pamponet Miguel, Heron José Santana Gordilho, Murilo Carvalho Sampaio Oliveira
Representação estudantil: Maria Hortência Pinheiro do Nascimento, Mariana de Souza Andrade e Débora Neri dos Santos.

O presidente abriu os trabalhos dando boas-vindas a todos(as) presentes. Após, pediu a Representante Discente que procedesse a leitura da Ata da Reunião da Congregação do dia 11 de junho de 2018, que foi devidamente aprovada e assinada. Em seguida passou-se à análise da Pauta única Colegiado: posse, pendências de indicação departamental.

01) Colegiado: posse, pendências de indicação departamental, encaminhamentos. Após discussões o Presidente argumentou que em conformidade com o art. 19, I, do Regimento Interno da Faculdade de Direito da UFBA, é preciso dar posse ao colegiado com urgência diante do término do prazo do mandato dos membros do Colegiado do biênio passado ocorrido no dia 12 de junho. Em virtude da indicação dos representantes dos departamentos de direito público e departamento de estudos jurídicos fundamentais, a proposta é posse no dia 27 de junho, 10h30, devendo na oportunidade ser eleito coordenador(a) pelo decano dentre os docentes, segundo art. 10 do Regimento Geral da UFBA. Fica estabelecido prazo final de 17 de julho para indicação final da representação do departamento de Direito Privado. Após a composição final da representação, deve ser realizada eleição em conformidade com o art. 15 do Regimento Interno da Faculdade de Direito da UFBA.

O que ocorrer. Com relatoria do Conselheiro **Saulo Casali Bahia** foi aprovado, à unanimidade, o Doutorado Interinstitucional (DINTER) com a Universidade Federal de Sergipe (UFS).

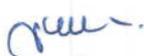


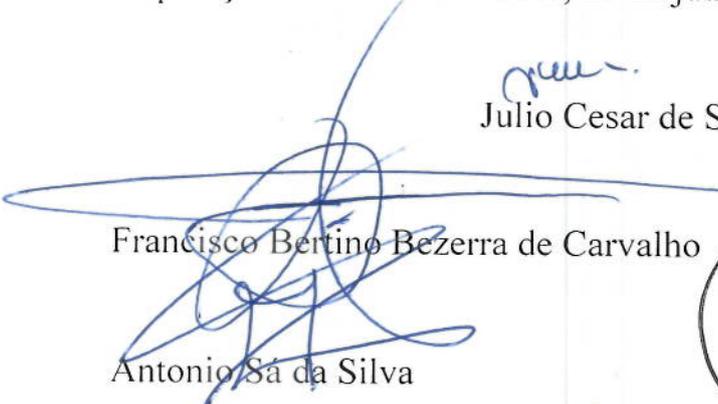
Pela Representação estudantil, Maria Hortência Pinheiro fui solicitado acostar documento do CARB sobre o tema do reconhecimento da Disciplina Legislação Social e Legislação Social do Trabalho no rol das disciplinas com representação do Colegiado do Curso.

Pelo Presidente foi demandada Congratulações ao XXVII Conpedi em Salvador, na Faculdade de Direito da UFBA e a coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFBA, na pessoa do Professor Dr. Heron José de Santana Gordilho.

A Representação estudantil solicitou a autorização da atividade Arraiá do CARB, no dia 28 de junho de 2018, pela noite. Condições: alteração do local para estacionamento da parte inferior, conclusão 22h com respeito à lei do silêncio, colocar tapumes de proteção, contratação de brigadistas, proibição de bebida a menor, controle de bebidas por pessoa e indispensável acompanhamento de dois docentes do Curso de Direito da UFBA a serem indicados até o dia 21.06.2018. Posição contrária a venda/distribuição e consumo de bebida dos Conselheiros Alessandra Rapacci Mascarenhas Prado e Daniel Oitaven Pamponet Miguel.

Não tendo mais nada a ser discutido o Presidente, agradecendo a presença de todos, encerrou a sessão, da qual, eu, Noecy Nunes de Almeida, Secretária da Congregação, lavrei a presente ata a ser devidamente assinada após sua aprovação e, todas as falas durante a Reunião, encontram-se gravadas à disposição de todos. Salvador, 20 de junho de 2018.


Julio Cesar de Sá da Rocha


Francisco Bertino Bezerra de Carvalho


Alessandra Rapacci Mascarenhas

Antonio Sá da Silva


Cynthia de Araújo Lima Lopes


Daniel Oitaven Pamponet Miguel


Saulo Casali Bahia


Murilo Carvalho Sampaio Oliveira


Heron José Santana Gordilho



Maria Hortência Pinheiro do Nascimento

Mariana de Souza Andrade

Debora Neri dos Santos